



PORTARIA N. 3 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

Ação: Pedido de Providências/PROC

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Determina a realização de correição presencial na comarca de São José e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, consoante o disposto nos arts. 1º e 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça e no art. 7º, I, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, entre os dias 27 de fevereiro e 1 de março 2019, a realização de correição presencial nos Setores Administrativos da comarca de São José.

Parágrafo único. Para tanto, delega atribuição correicional à Juíza-Corregedora Sônia Eunice Odwazny.

Art. 2º. Considerar que, durante a realização da correição, os trabalhos forenses, inclusive audiências, não serão suspensos e prosseguirão de maneira regular. Todavia, os servidores permanecerão à disposição da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 3º. Determinar a expedição de ofício ao Juiz Diretor do Foro e ao Chefe de Secretaria da unidade acima indicada, com cópia desta Portaria, para que acompanhe a correição, solicitando-lhe que:

I - disponibilize local adequado para acomodar a equipe de servidores da Corregedoria durante o período designado para a realização da correição previsto no art. 1º;

II - providencie a publicação desta Portaria no quadro de avisos da Direção do Foro, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis;

III - oficie ao Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça na comarca e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da respectiva



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo III – Foro Judicial
Processo n. 0000036-81.2019.8.24.0600

subseção.

Art. 4º. Determinar seja oficiado à Procuradoria-Geral de Justiça e à Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Santa Catarina.

Art. 5º. Por fim, determinar o registro e a autuação desta Portaria como correição nas unidades acima nominadas, bem como a sua publicação, 1 (uma) vez, no Diário da Justiça eletrônico.

Florianópolis/SC, 6 de fevereiro de 2019.

Henry Petry Junior
Corregedor-Geral da Justiça